



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 170/GR/UFGS/2025

**CONVOCAÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o EDITAL Nº 27/GR/UFGS/2025, convoca o candidato aprovado no Processo Simplificado para vagas remanescentes do Núcleo Profissional de Enfermagem do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde em 2025.

1 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome	Nota Final	Classificação	Data e Horário da Matrícula
Mateus Sérico de Paula	8,30	3º	10/03/2025 às 13h30

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA E DO CONTRATO DA BOLSA

2.1 A efetivação da matrícula e a assinatura do contrato padrão serão realizados junto a UFGS, *Campus* Passo Fundo, endereço Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, no Bloco A, Sala 014, na data 10/03/2025 às 13h30.

2.2 Cópia simples em 1 (uma) via e originais dos documentos referidos no item 2.4 deverão ser apresentados no ato na matrícula.

2.3 A não efetivação da matrícula e a assinatura do contrato padrão de matrícula implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

2.4 Documentação necessária;

2.4.1 Ficha cadastral preenchida com foto recente e devidamente assinada (ANEXO III disponível na página da UFGS> Residências Multiprofissionais> *Campus* Passo Fundo> Processo seletivo 2025);

2.4.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.4.3 Documento de Identidade (RG);

2.4.4 Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>>;

2.4.5 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <<http://www.tse.jus.br/>>;

2.4.6 Comprovação da situação militar (para os homens);

2.4.7 Comprovante de endereço residencial (qualquer estado);

2.4.8 Número de inscrição PIS/PASEP unificado e atualizado, em que conste nome e/ou CPF do trabalhador, a ser obtido, preferencialmente, junto a uma agência da Caixa Econômica Federal (PIS) ou do Banco do Brasil (PASEP); ou Número de Inscrição do NIT;

2.4.9 Diploma da Graduação ou Declaração de conclusão com data de colação de grau anterior ao Início da Residência;

2.4.10 Histórico Escolar da Graduação;

2.4.11 Registro no Conselho Regional do Núcleo Profissional;

2.4.12 Comprovante de dados bancários em que conste nome da instituição financeira, nome do titular da conta, número da agência com dígito verificador e número da conta com dígito verificador (cópia do cartão magnético, declaração da entidade bancária, extrato ou outro comprovante fornecido pela instituição financeira).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Chapecó-SC, 5 de março de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor